

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004059-7

SAS - FB

EDITAL nº: 141/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Centro Social Caminhando para o Saber – CNPJ 04.208.686/0001-61**, verificamos que às metas, bem sua forma de cumprimento e os indicadores de avaliação estão em desacordo com o previsto na IN 3/SMADS/2018. O detalhamento da proposta não contempla o esperado para o item e para a tipologia. Portanto a proposta contaria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ02.537.887/0001-87**, verificamos que às metas então de acordo com a IN 3/SMADS/2018, no entanto a forma de cumprimento das metas não contempla todos os indicadores qualitativos. No detalhamento da proposta, a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, não contempla o previsto para o item, assim como a forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada está divergente do previsto para a tipologia. Na forma de monitoramento e avaliação dos resultados a OSC transcreve texto do Manual de Parcerias para este item, mas não esclarece como será feito pelo próprio serviço a fim de monitorar e avaliar os resultados. Na distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço, cita atribuição divergente ao previsto nas normativas. No item Indicadores de Avaliação, não há descrição de todos conforme previsto no art.115 a 117 da IN 03/SMADS/2018. Portanto a proposta contaria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **Associação Manuel Bandeira – CNPJ 05.531.345/0001-95**, verificamos que às metas, bem sua forma de cumprimento e os indicadores de avaliação estão em desacordo com o previsto na IN 3/SMADS/2018. O detalhamento da proposta não contempla o esperado para o item e para a tipologia. Portanto a proposta contaria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Em relação ao plano de trabalho apresentado pela OSC **COR- Centro de Orientação à Família – CNPJ 43.633.288/0001-44**, verificamos que a OSC informa capacidade para o serviço divergente da prevista no Edital. Em relação às metas e Indicadores de Avaliação então de acordo com a IN 3/SMADS/2018. Na forma de cumprimento das metas não informa como se dará a participação dos usuários na elaboração do cardápio, assim como para a meta relativa à execução das atividades previstas no Plano de Ação informa atividades que irão compor o Plano de Ação, no entanto não fica claro como farão para atender a meta. Em relação ao detalhamento da Proposta, quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional,

Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, não contempla o previsto para o item. Em relação à metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas, não contempla o previsto para o item. Não identificamos menção na proposta quanto à elaboração do Projeto Político Pedagógico. Na forma de monitoramento e avaliação dos resultados não fica claro como o serviço irá monitorar e avaliar os resultados. Portanto a proposta contaria a legislação em vigor, as normas da SMADS e ao solicitado no Edital, sendo assim considerado **GRAU INSATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 4 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.208.686/0001-61	Centro Social Caminhando para o Saber	INSATISFATÓRIO
2	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	INSATISFATÓRIO
3	05.531.345/0001-95	Associação Manuel Bandeira	INSATISFATÓRIO
4	43.633.288/0001-44	COR- Centro de Orientação à Família	INSATISFATÓRIO

Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 13 de Agosto de 2019.

Elisângela Jagoschitz



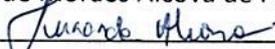
\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Gláucia Damasceno dos Santos



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

Fernanda de Moraes Alcova de Paulo



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção